

PORTARIA Nº 50/2018

De 16 de abril de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por Intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 09/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 27/2017, de 03 de abril de 2017, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **PENSÃO VITALÍCIA VITALÍCIA** a Sra. **LÚCIA CRISTINA RAMOS BEZERRA**, portadora do CPF nº 417.916.194-00 e da Cédula de Identidade nº 3.061.145 SSP/PE na condição de **companheira do ex-segurado DANIEL JANUARIO GOMES**, ex servidor aposentado no cargo de vigilante, AD-06; nível A, matrícula 53, a contar da data do óbito, em **25 de julho de 2015**, com fundamento, **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito a 25 de julho de 2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 16 de abril de 2018.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência